



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 518, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º, do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 316, de 22 de maio de 2019; a Portaria nº 364, de 1º de julho de 2021; a Portaria Prograd nº 192, de 20 de agosto de 2021; o Processo nº 23091.008122/2021-16, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Suedêmio de Lima Silva, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, do Campus Mossoró.

Parágrafo único: Dispensar o servidor docente Suedêmio de Lima Silva, matrícula Siape nº 1354828, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Rafael Oliveira Batista e Suedêmio de Lima Silva, para exercer a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, do Campus Mossoró.

Art. 3º Designar o servidor docente Rafael Oliveira Batista, matrícula Siape nº 1753199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 4º Designar o servidor docente Suedêmio de Lima Silva, matrícula Siape nº 1354828, para substituir o Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, do Campus Mossoró, em seus impedimentos legais.

Art. 5º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º, do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de julho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA